



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

RESOLVE,

CONVOCAR os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, dia 25 de fevereiro de 2025, às 17h30, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para exarar parecer da seguinte pauta:

- 1. Projeto de Lei nº 019/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR;
- 2. Projeto de Lei nº 020/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ENCAMINHAR PARA A COBRANÇA E PROTESTO EXTRAJUDICIAL OS CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL QUE SE ENCONTREM INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, E DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 3. Projeto de Lei nº 021/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR;
- 4. Projeto de Lei nº 022/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR, ENTIDADES DE ATENDIMENTO GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESIGNAR o Vereador Dalvo Markus (PL) como **Relator** das proposições supracitadas.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 24 de fevereiro de 2025.

Publique-se e registre-se,

LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação